Nº 80-Alterar a Portaria INSS/DRH nº 363, publicada no DOU nº 155, de 14/08/1995, de aposentadoria proporcional ao tempo de serviço em 25/30 (vinte e cinco, trinta) avos, da ex-servidora ROZELIA APARECIDA DE SANTA MARIA, matrícula nº 0900180, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, Classe S, Padrão IV, do Quadro Permanente desta Autarquia Federal, tendo em vista revisão na aposentadoria pela inclusão de Tempo de Serviço exercido em atividade insalubre no período de 01/02/1988 a 11/12/1990, convertido 20% desse período, conforme normatização instituída pela ON nº 07 de 20/11/2007 e pela ON nº 01/INSS/DRH de 19/01/2009, passando a referida aposentadoria para proventos proporcionais equivalentes a 26/30 (vinte e seis, trinta) avos do valor do provento integral, fundamentada no artigo 40, inciso III, alínea c da Constituição Federal de 1988 e artigo 186, inciso III, alínea c da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

A Chefe da Seção de Recursos Humanos da Gerência Executiva do INSS em Ponta Grossa/PR, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 183 da Portaria MPS nº 26, de 19/01/07, publicada no DOU nº 15, de 22/01/07, que aprovou o Regimento Interno do INSS, e considerando a Portaria PRES nº 2066, de 16/08/05, publicada no DOU nº 158, de 17/08/05, o Capítulo XXVII da Consolidação dos atos normativos de Pessoal - CANP e o Processo nº 35198.000195/2008-78. resolve:

Nº 81- Alterar a Portaria INSS/GEXPGR/PR nº 52, publicada no DOU nº 133, de 12/07/2007, de aposentadoria proporcional ao tempo de serviço em 27/30 (vinte e SETE, trinta) avos, da ex-servidora CLEIDE PINHO PRATES, matrícula nº 0901655, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, Classe S, Padrão IV, do Quadro Permanente desta Autarquia Federal, tendo em vista revisão na aposentadoria pela inclusão de Tempo de Serviço exercido em atividade insalubre nos períodos de 01/03/1984 a 31/01/1987, 01/04/1987 a 27/01/1990 e 29/01/1990 a 11/12/1990, convertido 20% desse período, conforme normatização instituída pela ON nº 07 de 20/11/2007 e pela ON nº 01/INSS/DRH de 19/01/2009, passando a referida aposentadoria para proventos proporcionais equivalentes a 28/30 (vinte e oito, trinta) avos do valor do provento integral, fundamentada no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003.

MARILCÉLIA AUER

PORTARIA Nº 82, DE 5 DE AGOSTO DE 2009

A Chefe da Seção de Recursos Humanos da Gerência Executiva do INSS em Ponta Grossa/PR, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 183 da Portaria MPS nº 26, de 19/01/07, publicada no DOU nº 15, de 22/01/07, que aprovou o Regimento Interno do INSS, e considerando a Portaria PRES nº 2066, de 16/08/05, publicada no DOU nº 158, de 17/08/05, o Capítulo XXVII da Consolidação dos atos normativos de Pessoal - CANP e o Processo nº 35198.000269/2008-76. resolve:

Alterar a Portaria INSS/DRH nº 16, publicada no DOU nº 21, de 31/01/1994, de aposentadoria proporcional ao tempo de serviço em 26/30 (vinte e seis, trinta) avos, da ex-servidora VERA APARECIDA DA SILVA SCHAIDT, matrícula nº 0900461, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, Classe S, Padrão IV, do Quadro Permanente desta Autarquia Federal, tendo em vista revisão na aposentadoria pela inclusão de Tempo de Serviço exercido em atividade insalubre nos períodos de 01/03/1974 a 31/07/1976 e 01/01/1982 a 30/04/1985, convertido 20% desse período, conforme normatização instituída pela ON nº 07 de 20/11/2007 e pela ON nº 01/INSS/DRH de 19/01/2009, passando a referida aposentadoria para proventos proporcionais equivalentes a 27/30 (vinte e sete, trinta) avos do valor do provento integral, fundamentada no artigo 40, inciso III, alínea c da Constituição Federal de 1988.

MARILCÉLIA AUER

GERÊNCIA REGIONAL EM RECIFE

PORTARIAS DE 3 DE AGOSTO DE 2009

O Gerente Regional do INSS em Recife no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/MPS/GM nº 183, de 18.06.2008, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 19.06.2008, Seção 2, e tendo em vista a subdelegação de competência que trata o Inciso II do Artigo 2º da PT/INSS/PRES nº 228, de 17.03.2009, publicada no Diário Oficial da União nº 52, de 18.03.2009, página 31, resolve:

Nº 107 - Designar no período de 03.08.2009 a 07.08.2009, a servidora LUCIANE DE ANDRADE, mat. Siape nº 0.905.055, C.P.F./M.F. nº 337.439.674-72, para SUBSTITUIR a chefia do Serviço de Recursos Humanos, código DAS-101.1, da Gerência Regional em Recife, dispensando em consequência, a pedido, a servidora PATRÍCIA CAVALCANTI SOARES, mat. Siape nº 0.759.942.

Nº 109 - Designar a servidora SÔNIA LÚCIA PINHEIRO DE SOUZA, mat. Siape nº 0.902.736, C.P.F./M.F. nº 184.482.324-53, para o encargo de SUBSTITUTO eventual da Função Comissionada de chefe da Agência da Previdência Social Recife - Corredor do Bispo, código FCINSS 1, da Gerência Executiva em Recife, nos afastamentos legais do titular.

JOSÉ NUNES FILHO

GERÊNCIA EXECUTIVA EM SALVADOR SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 167, DE 4 DE AGOSTO DE 2009

A CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - GERENCIA EXECUTIVA EM SALVADOR-BA, no uso da delegação de competência conferida no item III, alínea "b" da Portaria MPAS nº 26 de 19/01/2007, publicada no DOU nº 15 de 22/01/2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº 35013.001673/2009-69, resolve:

Conceder Aposentadoria voluntária ao servidor ISMAEL CONCEIÇÃO CUNHA FILHO, matrícula SIAPE 0882310, ocupante do cargo de Contador, classe S, padrão IV, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos mensais integrais, com base na remuneração do cargo, acrescida da vantagem do artigo 62 da Lei 8.112/90 e demais vantagens a que faz jus, na forma da lei.

CREMILDA ALMEIDA DE ASSIS

GERÊNCIA EXECUTIVA EM JUAZEIRO

PORTARIA Nº 78, DE 4 DE AGOSTO DE 2009

O GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, em Juazeiro - BA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/MPAS/Nº 406, de 05/10/2006, publicada no DOU Nº 194, seção 2 de 09/10/2006, resolve:

Art. 1º - Exonerar a servidora Sandra Maria Farias Nascimento, matrícula nº 0883646, Técnico do Seguro Social, da Função Comissionada Técnica - FTC de Técnico de Serviço Social II na Seção de Gerenciamento de Benefícios por Incapacidade (04.024.521) da Gerência Executiva do INSS em Juazeiro/BA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO CÉSAR GOMES NETTO

GERÊNCIA EXECUTIVA EM NATAL SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 26, DE 4 DE AGOSTO DE 2009

A Chefe da Seção de Recursos Humanos da Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 183, inciso III, letra "b" do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria MPS nº 26, de 19 de janeiro de 2007, publicada no DOU nº 15, de 22 de janeiro de 2007 Seção I, e em face do que consta o processo nº 36901.001326/2009-94, resolve:

1 - Conceder aposentadoria voluntária integral a servidora Maria de Fátima Campelo da Silva, matrícula SIAPE 0923779, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "S" Padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com fundamentação no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

2 - Declarar vago o referido cargo.

DIONE DE OLIVEIRA PEREIRA REGALADO

RETIFICAÇÃO

Alterar a PT/INSS/SRH nº 025 de 15/06/2007, publicada em 21/06/2007 no DOU de nº 118, página 19, Seção II, referente ao servidor Arimar Ciríaco da Silva, matrícula SIAPE 0924189, face Ação Ordinária nº 2008.84.00.010603-4, passando a constar: Onde se lê: "com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da Lei nº 10.887/2004". Leia-se: "com proventos calculados na forma do artigo 1º da Lei nº 10.887/2004".

GERÊNCIA EXECUTIVA EM PETROLINA

PORTARIA Nº 53, DE 5 DE AGOSTO DE 2009

O GERENTE-EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS EM PETROLINA/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, na redação dada pelo Decreto nº 5.699, de 13 de fevereiro de 2006, e pela Resolução nº 1.234 do Conselho Nacional de Previdência Social - CNPS, de 17 de dezembro de 2003, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 1.252, de 24 de novembro de 2004, pela Resolução nº 1.259, de 25 de maio de 2005, e pela Resolução nº 1.273, de 29 de março de 2006, resolve:

Dispensar Jaime Pessoa da Silva, do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Petrolina e da Região Sertão de Pernambuco, representando os aposentados e pensionistas, da função de titular e designá-lo como suplente;Designar Edésio Batista de Araújo Júnior, do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Petrolina e da Região Sertão de Pernambuco, representando os aposentados e pensionistas para a função de membro titular e dispensá-lo da função de suplente.

ROBERTO CARLOS DORNELAS DE ANDRADE.

GERÊNCIA EXECUTIVA EM SOBRAL SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 48, DE 30 DE JULHO DE 2009(*)

O Chefe da Seção de Recursos Humanos da Gerência Executiva do INSS em Sobral, no Estado do Ceará, no uso das competências contidas no inciso III, "b", do Artigo 183, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MPS nº 026, de 19 de janeiro de 2007, publicada no DO nº 15, de 22.01.2007, Considerando o disposto no art. 33, inciso VIII da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990; E considerando o que consta no Processo 35057.000760/2009-92, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 30.07.2009, a servidora MARGLEICIA MARIA VASCONCELOS COUTINHO, matrícula 1363878, do cargo de Perito Médico Previdenciário, Classe B, Padrão I, do quadro permanente deste instituto. Em decorrência, declarar vago o referido cargo.

BENEDITO ENOC VIANA

(*) Republicado por ter saído no DOU nº 146, de 03.08.2009, página 33, seção 2, com incorreção no original.

GERÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO GERÊNCIA EXECUTIVA EM SÃO PAULO-CENTRO

PORTARIA Nº 26, DE 30 DE JULHO DE 2009

O Gerente Executivo do Instituto Nacional do Seguro Social São Paulo Centro, no uso da atribuição que lhe foi conferida através do inciso "X" do Artigo 17 do Decreto 5.870, de 08/08/2006, publicado no DOU de 09/08/2006, e inciso "X" do Artigo 178 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MPS nº 26 de 19/01/2007, publicada no DOU nº 15 de 22/01/2007, e tendo em vista o que consta do processo nº 35366.000630/2009-66, resolve:

Declarar aposentado por idade o servidor ANTONIO BATISTA CORBETA, matrícula SIAPE 1.108.222, ocupante do cargo de TECNICO DO SEGURO SOCIAL, NI-classe S, padrão IV, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social com fundamento no inciso III, alínea "b" do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, correspondendo os proventos mensais a 16/35 (Dezesseis trinta e cinco avos) da media aritmética simples das maiores contribuições apuradas na forma do artigo 1º da Lei 10.887/2004.

GEORGE WAGNER DE OLIVEIRA MONARCHA

SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SRH/GEXSP/CENTRO/SRH/Nº. 20, de 28/05/2009, publicado no DOU nº 035, de 08/05/2008, referente a concessão de aposentadoria, da servidora NAIR PEDRO APOLINARIO, matricula 942.275. onde se lê: " processo nº 35366.000203/2009-88..." leia-se: "..processo nº 35366.000296/2009-41... "

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.763, DE 5 DE AGOSTO DE 2009

OS MINISTROS DE ESTADO DA SAÚDE E DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos artigos 212 e 213 da Lei nº 11.907 de 2 de fevereiro de 2009, resolvem:

Art. 1º Designar os seguintes representantes para compor o Comitê Gestor do Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - CGPCPIB:

I - Do Ministério da Saúde:

Heloísa Marcolino - matrícula SIAPE 225166;

Sara Martins Carvalho Rodrigues - matrícula SIAPE 528659;

II - Do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

Maria Lúcia Matos Félix Silva - matrícula SIAPE 1188462;

Simone Maria Vieira Velasco - matrícula SIAPE 1547076;

III - Do Instituto Evandro Chagas:

Joana D'Arc Pereira Mascarenha - matrícula SIAPE 479072;

IV - Do Centro Nacional de Primatas:

Laura Raimunda Ferro Soares - matrícula SIAPE 1107448; e

V - Da entidade representativa dos servidores:

Claudenilda Freitas Rodrigues - matrícula SIAPE 1040592.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO
Ministro de Estado da Saúde

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão